

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO Nº 03750.0000207.000021/2021-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA E CONTROLADORIA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A EMPRESA BANCO BTG PACTUAL S.A.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center – SCN – Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi reconduzido por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 452 de 06 de outubro de 2021, e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546 e pela Portaria nº 57/2024 – PRESI/Funpresp-Exe, de 15 de maio de 2024, e de outro lado a empresa **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, estabelecido na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar - Torre Corcovado - Botafogo - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22250- 040, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus representantes legais o Sr. **GUSTAVO COTTA PIERSANTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 020.424.005-5, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 016.697.087-56 e o Sr. **THALES CORREA BITENCOURT**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 212.738.298, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 125.618.227-37, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 19/2021, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03750.0000207.000021/2021-01, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. . O objeto do presente termo aditivo é a inclusão do serviço acessório de instituição liquidante (carrying broker).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor proposto para a prestação dos serviços será de Taxa de Serviços Carrying Broker: Carrying/Clearing: 10% (dez por cento) para todos os produtos. Aluguel: Corretagem de 10% (dez por cento) da taxa na ponta tomadora e 20% (vinte por cento) na ponta doadora.

2.2. Parágrafo único - A Remuneração deverá ser paga diariamente pela Contratante, na data de Liquidação das operações, conforme estipulado em Contrato de Repasse de Negócios Realizados na B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, correrá à conta da carteira de investimentos da Funpresp-Exe, para o exercício de 2025.

3.2. Nos exercícios seguintes as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no Anexo I (Dos níveis hierárquicos e do regime de alçadas para os atos relativos às atividades administrativas) da política de Alçada aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução/CD nº 546, e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A vigência deste Termo Aditivo iniciará a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As taxas são fixas e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

8.1. As Partes acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, se assinado fisicamente, ou em uma única via, se assinado eletronicamente, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas:

Brasília-DF, 12 de maio de 2025.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

GUSTAVO COTTA PIERSANTI

ROBERTO MACHADO TRINDADE

THALES CORREA BITENCOURT

TESTEMHUNHAS:

CARLOS AUGUSTO C. ALVES DE FARIA

ANA CLECIA S. G. DE FRANÇA

1 Termo Aditivo - Custódia - BTG - CarryngBroker 12maio25.pdf

Documento número #5449e69c-f180-412e-968a-fc4f94e28dcc

Hash do documento original (SHA256): 1368fbff2501ec4e8348e0d809a4d9f60b140cde6d7c2a3c152683a383d85f80

Assinaturas

- ✓ **Thales Correa Bitencourt**
CPF: 125.618.227-37
Assinou como contratada em 13 mai 2025 às 09:43:36
- ✓ **Cleiton dos Santos Araújo**
CPF: 851.631.201-15
Assinou como contratante em 12 mai 2025 às 15:29:13
- ✓ **Ana Clecia Silva Gonçalves de franca**
CPF: 471.775.944-34
Assinou como testemunha em 12 mai 2025 às 16:11:14
- ✓ **Carlos Augusto de C. Alves de Faria**
Assinou como testemunha em 12 mai 2025 às 16:26:00
- ✓ **Roberto Machado Trindade**
CPF: 099.533.531-15
Assinou como contratante em 12 mai 2025 às 15:27:44
- ✓ **Gustavo Cotta Piersanti**
CPF: 016.697.087-56
Assinou como contratada em 12 mai 2025 às 15:27:45

Log

- 12 mai 2025, 15:11:35 Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 5449e69c-f180-412e-968a-fc4f94e28dcc. Data limite para assinatura do documento: 11 de junho de 2025 (15:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 mai 2025, 15:18:28 Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de julho de 2025 (16:58).

12 mai 2025, 15:18:28	Remetente com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
12 mai 2025, 15:18:28	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
12 mai 2025, 15:18:28	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
12 mai 2025, 15:18:28	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.piersanti@btgpactual.com para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Cotta Piersanti e CPF 016.697.087-56.
12 mai 2025, 15:18:28	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: thales.bitencourt@btgpactual.com para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thales Correa Bitencourt e CPF 125.618.227-37.
12 mai 2025, 15:18:28	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.faria@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Augusto de C. Alves de Faria.
12 mai 2025, 15:18:28	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clecia Silva Gonçalves de franca.
12 mai 2025, 15:27:44	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 187.91.18.27. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

12 mai 2025, 15:27:45	Gustavo Cotta Piersanti assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.piersanti@btgpactual.com. CPF informado: 016.697.087-56. IP: 162.10.244.92. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5869181 e longitude -46.6818462. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 mai 2025, 15:29:13	Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 191.58.130.165. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.78882393866078 e longitude -47.88415711708736. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 mai 2025, 16:11:14	Ana Clecia Silva Gonçalves de franca assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 189.6.17.68. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 mai 2025, 16:26:00	Carlos Augusto de C. Alves de Faria assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.faria@funpresp.com.br. IP: 189.6.35.127. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mai 2025, 09:43:36	Thales Correa Bitencourt assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail thales.bitencourt@btgpactual.com. CPF informado: 125.618.227-37. IP: 162.10.242.72. Componente de assinatura versão 1.1201.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mai 2025, 09:43:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5449e69c-f180-412e-968a-fc4f94e28dcc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5449e69c-f180-412e-968a-fc4f94e28dcc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.